



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Parecer: 07/2025 (legislativo)

Emenda ao Projeto de Lei: 07 de 02 de junho de 2025

Autor: Pedro Henrique Gross

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei nº 07 de 02 de junho de 2025.

Relator: Pedro Henrique Gross

Conclusão: Favorável

Ementa: *“Modifica o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas contidos no art. 13 da lei 2.155/2014.”*

Relatório

A emenda em questão fora apresentada nesta Casa Legislativa no dia 09 de junho de 2025 modificando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas contidos no art. 13 da lei 2.155/2014 da lei 2.155/2014.

Parecer

Consoante dispõe o art. 78, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, no exercício de suas atribuições, as



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Comissões Permanentes poderão apresentar substitutivos, emendas e subemendas.

Para além, segundo o inciso II do artigo 81 do mesmo códex, compete à Comissão de Orçamento e Finanças apresentar emendas à proposta orçamentária.

A presente emenda trata da redução de 1 (uma) vaga de assessor parlamentar, restando a redação do quadro da seguinte forma:

Nº DE VAGAS	CARGO	CÓDIGOCC/FG
04	Assessor Parlamentar	CC-2/FG-2
01	Assessor do Gabinete da Presidência	CC-3/FG-3
01	Diretor Geral	CC-3/FG-3
01	Assessor Jurídico	CC-3/FG-3

Com efeito a emenda em tutela respeita aos ditames legais e procedimentais estando apta para surtir seus efeitos jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conclusão do Voto

Diante dos fundamentos retro expostos, esta relatoria, após debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente voto favorável à emenda do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Vereador Presidente

Vereador Relator

Favoráveis:

Contra: